

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 727/2026 – Recurso Administrativo, ROP 13/2026, item 3.2.2.6, de 23/7/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: MercadoLivre.com Atividade de Internet Ltda.

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Processo: 25351.565433/2020-17

Expediente: 0035604/26-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 20/2025](#), realizada no dia 23/7/2025, itens 2.2.059 e 2.2.060. [Aresto nº 1.718](#), de 23/7/2025, publicado no DOU nº 138, de 24/7/2025.
- [SJO nº 37/2025](#), realizada no dia 29/12/2025, item 3.2.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a multa, dobrada em face da reincidência, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 225/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 31/07/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4400131** e o código CRC **3A7A636E**.

Referência: Processo nº 25351.900109/2026-37

SEI nº 4400131